

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2364 de 09.12.16

DECRETO N. 17.311, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do Loteamento denominado Jardim Portal dos Pássaros.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 97 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 31.018/03;

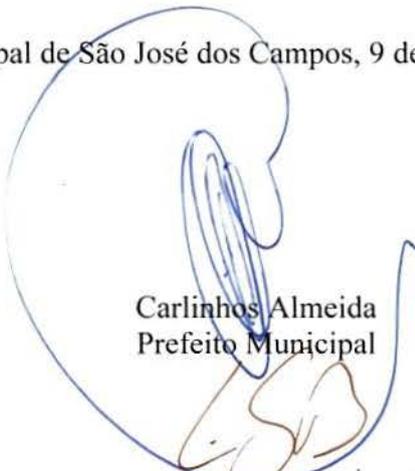
**DECRETA:**

Art. 1º Ficam liberados para construção todos os lotes de terrenos do Loteamento denominado Jardim Portal dos Pássaros.

Art. 2º O Loteamento descrito no artigo 1º, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010, fica classificado em Zona de Urbanização Controlada Três - ZUC 3.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 9 de dezembro de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



André dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

